International PRAISE Seminar

Thursday | 18 October 2012 | Lisbon | 14h00

Gestão dos riscos relacionados com a segurança rodoviária ocupacional

Managing work related road safety risks

Alberto Silveira

APSET – Associação Portuguesa de Segurança e Higiene do Trabalho

ETSC European Transport Safety Council

PRAISE Work-Related Road Safety

FUNDACIÓN MAPFRE

EUROPA

6 em cada 10 acidentes de trabalho mortais são acidentes de trânsito, incluindo acidentes em trajecto e em missão.

Eurogip, 2009

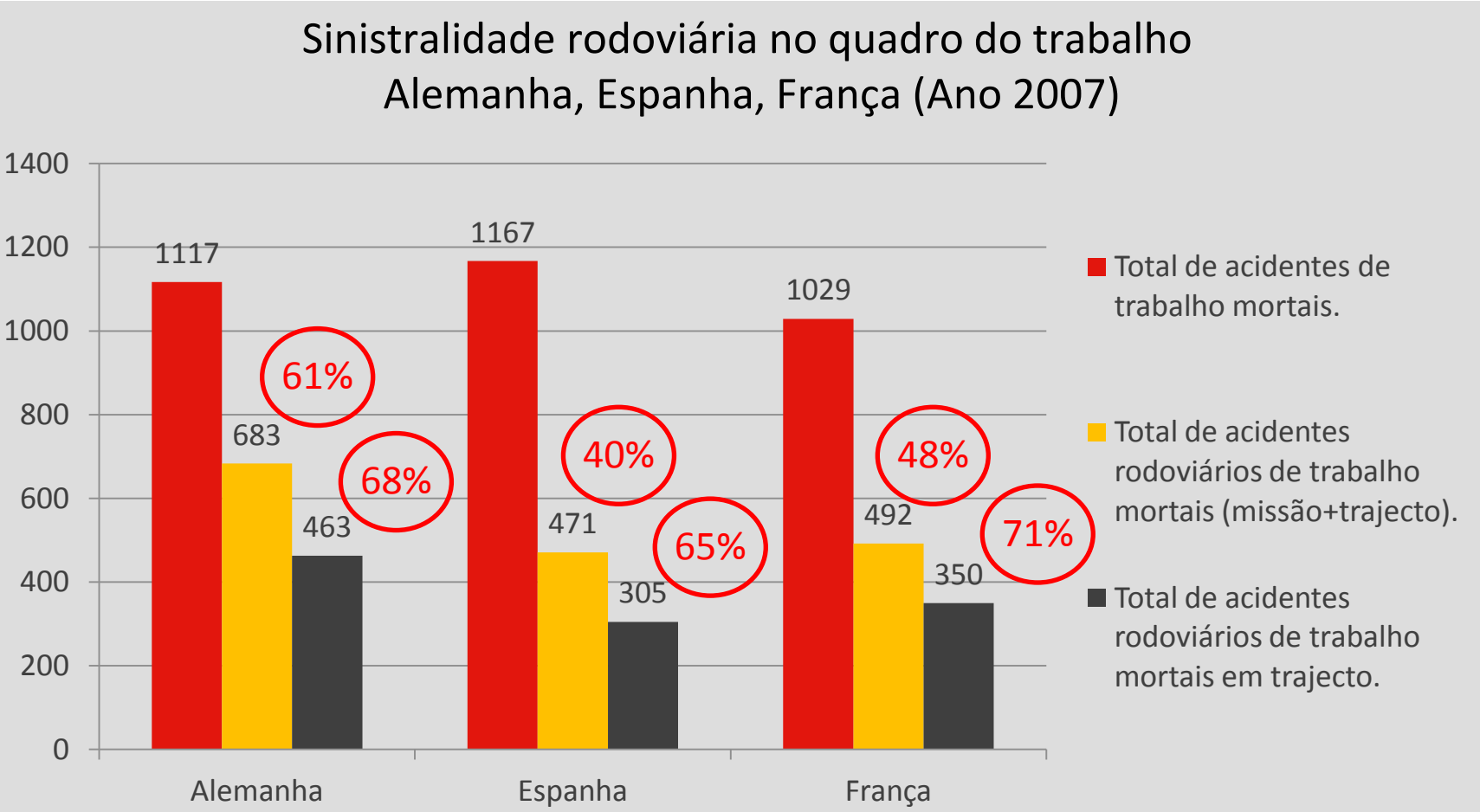

Fontes: DGUV/HVBG (Alemanha), Ministério do Trabalho e da Imigração (Espanha), CNAMTS/DRP (França)

Quadro 12 Acidentes de trabalho segundo o agente material associado ao desvio

Agente material associado ao desvio	Total de acidentes de trabalho		Acid. de trabalho mortais	
	v.a	%	v.a	%
TOTAL	217 393	-	217	-
Subtotal	174 371	100,0	209	100,0
Dispositivos de distribuição de matéria, de alimentação, canalização	948	0,5	0	0,0
Dispositivos de transporte e armazenamento	17 667	10,1	21	10,0
Dispositivos e equipamentos de segurança	132	0,1	0	0,0
Edifícios, construções, superfícies - abaixo do solo	87	0,0	2	1,0
Edifícios, construções, superfícies - acima do solo	17 555	10,1	40	19,1
Edifícios, construções, superfícies - ao nível do solo	34 219	19,6	5	2,4
Equip. escritório e pessoais, mater.de desporto, armas, equip.	4 458	2,6	1	0,5
Fenómenos físicos e elementos naturais	797	0,5	5	2,4
Ferramentas manuais - não motorizadas	14 782	8,5	0	0,0
Ferramentas manuais - sem especializações quanto à motorização	177	0,1	0	0,0
Ferramentas sustidas ou conduzidas manualmente - mecânicas	5 866	3,4	0	0,0
Máquinas e equipamentos - fixos	7 434	4,3	5	2,4
Máquinas e equipamentos - portáteis ou móveis	1 296	0,7	4	1,9
Materiais, objetos, produtos, compon. de máquina - estilhaços, poeiras	50 219	28,8	33	15,8
Motores, dispositivos de transmissão de energia e de armazenamento	831	0,5	6	2,9
Organismos vivos e seres humanos	4 538	2,6	5	2,4
Outros agentes materiais não referenciados nesta classificação	1	0,0	0	0,0
Outros veículos de transporte	680	0,4	10	4,8
Resíduos diversos	1 167	0,7	2	1,0
Substâncias químicas, explosivas, radioativas, biológicas	5 065	2,9	3	1,4
Veículos terrestres	6 452	3,7	67	32,1
Nenhum agente material ou nenhuma informação	43 022	-	8	-

Fonte: GEP (2009)

Quadro 10 Acidentes de trabalho segundo a atividade física específica

Atividade física específica	Total de acidentes de trabalho		Acid. de trabalho mortais	
	v.a	%	v.a	%
TOTAL	217 393	-	217	-
Subtotal	199 208	100,0	199	100,0
Condução / presença a bordo de um meio de transporte	5 567	2,8	67	33,7
Manipulação de objetos	25 934	13,0	21	10,6
Movimento	48 652	24,4	27	13,6
Operação de máquina	13 024	6,5	19	9,5
Outro ativ. física esp. não referida nesta classificação	9	0,0	0	0,0
Presença	2 249	1,1	21	10,6
Trabalho com ferramentas de mão	53 759	27,0	36	18,1
Transporte manual	50 015	25,1	8	4,0
Nenhuma informação	18 185	-	18	-

Fonte: GEP (2009)

De acordo com a legislação referente à reparação dos acidentes de trabalho (D.L nº 98/2009), o acidente rodoviário em missão é um acidente de trabalho.

ACIDENTE DE TRABALHO

Aquele que se verifica no local e no tempo de trabalho e produza directa ou indirectamente lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução na capacidade de trabalho ou de ganho ou a morte.

(Lei n.º 98/2009).

Durante a execução da missão, e enquanto o trabalhador se encontrar, fora das instalações da empresa, ainda existe entre ele e o empregador, uma linha de subordinação.

Como qualquer risco profissional, o risco rodoviário em trabalho deve ser alvo de uma avaliação.

Lei n.º 102/2009 de 10/09 (Transposição da Directiva nº 89/391/CEE de 12/06

Integração da avaliação dos riscos para a segurança e a saúde do trabalhador no **conjunto das actividades da empresa**, estabelecimento ou serviço, devendo adoptar as medidas adequadas de protecção (Artº 15º, ponto 2b) .

O empregador deve ter em conta, na organização dos meios de prevenção, não só o trabalhador como também **terceiros susceptíveis de serem abrangidos pelos riscos da realização dos trabalhos, quer nas instalações quer no exterior** (Artº 15º, ponto 7).

MEDIDAS PREVENTIVAS E DE PROTECÇÃO

- A gestão das deslocações;
- A gestão dos veículos;
- A gestão das comunicações;
- A gestão das competências.

Gestão dos riscos relacionados com a segurança rodoviária ocupacional

Gestão das deslocações	Gestão dos veículos	Gestão das comunicações	Gestão das competências
Organização do trabalho	Adaptação às deslocações e sua frequência	Regras de comunicação do trabalhador no decurso da missão	Plano de exames médicos
Tempo de deslocação	Apetrechados com equipamentos de segurança	Regras de gestão dos meios de comunicação móveis	Plano de controlo da aptidão médica
Estado das estradas e condições meteorológicas	Mantidos em bom estado de funcionamento	Critérios de recrutamento dos trabalhadores	Problemas de saúde
Itinerário	Verificados previamente pelo condutor	Política de formação dos condutores	Actualização de competências

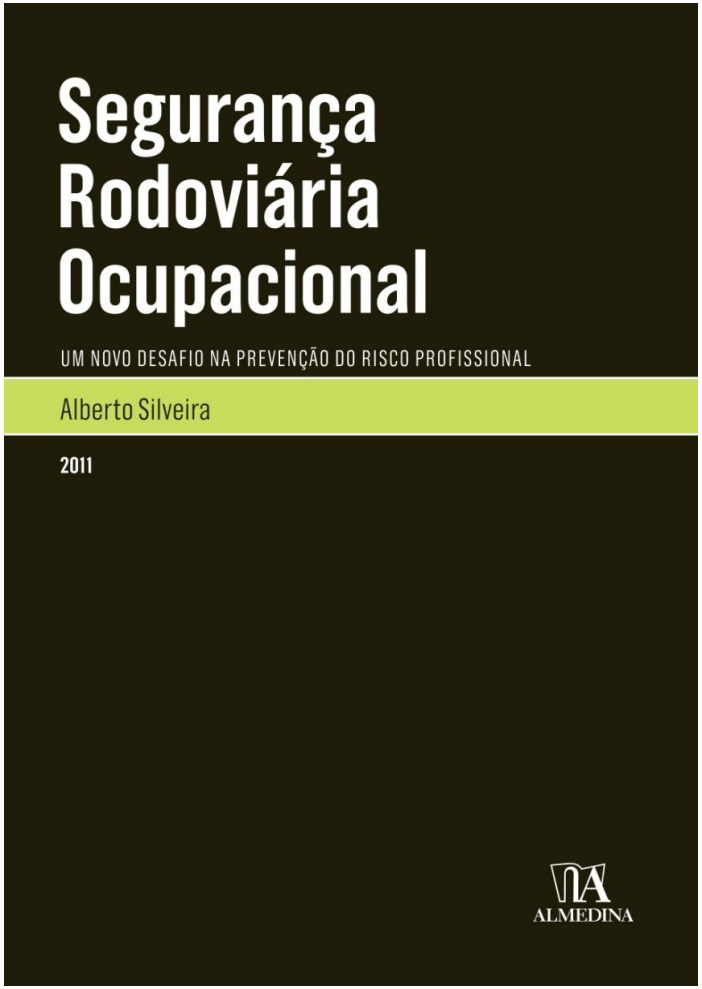

SEGURANÇA RODOVIÁRIA OCUPACIONAL

Um Novo Desafio na Prevenção do Risco Profissional

Alberto Silveira

Livraria Almedina

Razões para o atraso no desenvolvimento da Segurança Rodoviária Ocupacional como aspecto fundamental para a Segurança Rodoviária.

- Na Europa, a maioria dos países possuem legislação referente à SST que pode ser utilizada também na Segurança Rodoviária (Ex. Directiva 89/391/CEE);

- Muitos países ainda não estão usando esta oportunidade como o fizeram na antiga abordagem para a segurança do trânsito e em que o condutor é responsável pelo cumprimento das normas de utilização do sistema rodoviário;

- Em muitas organizações de trabalho, a segurança rodoviária não é percebida nem identificada como um aspecto a ter em conta na Segurança e Saúde do Trabalho da organização;

- A sociedade não tem visto o tráfego rodoviário em trabalho (ocupacional) como uma parte do comportamento social - nem mesmo os órgãos governamentais.

Utilização da rede viária em trabalho → Segurança Rodoviária

Utilização da rede viária em trabalho → Segurança e Saúde do Trabalho

Inexistência de uma precisão legal, no âmbito da legislação social sobre condições de trabalho, relativamente ao acidente de trabalho na estrada.

Existe apenas o Código da Estrada como referencial legal que pode esclarecer, em matéria de acidente e de responsabilidades, mas esse documento é claramente insuficiente, neste domínio.

Necessidade de enquadrar este fenómeno, também no quadro da Directiva 89/391/CEE. Sendo assim, impõe-se uma dupla obrigação a todos os intervenientes, o que se revela como uma situação excepcional, no quadro do trabalho.

Objectivos específicos

1. Conhecer e revelar a dimensão da sinistralidade rodoviária, sob o ponto de vista da sinistralidade laboral, e motivar para a sua investigação, no sentido do seu entendimento e da sua prevenção.

2. Conhecer e comparar as melhores práticas dos países, instituições e empresas, sobre o tratamento dos acidentes rodoviários e da segurança rodoviária ocupacional, nas políticas de prevenção dos riscos laborais.

3. Encontrar relações entre as variáveis de diferentes naturezas, utilizadas no registo dos acidentes de viação em trabalho, que indiciem a ligação estreita entre a Segurança e Saúde do Trabalho e a Segurança Rodoviária, ao nível de uma possível causalidade dos acidentes rodoviários.

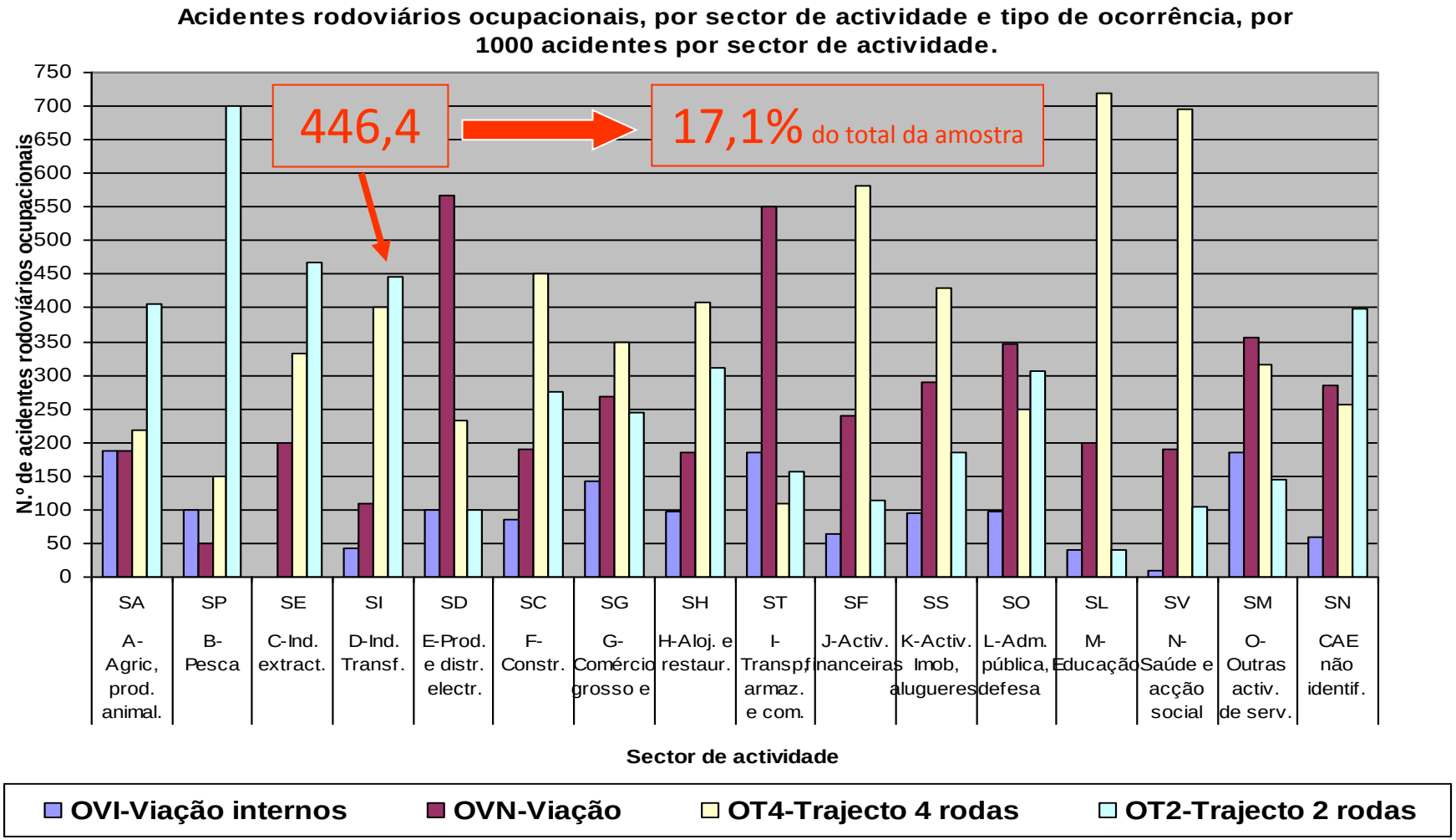
Acidentes rodoviários ocupacionais, por sector de actividade e tipo de ocorrência, por 1000 acidentes por sector de actividade.
446,4
17,1% do total da amostra
N.º de acidentes rodoviários ocupacionais
750
700
650
600
550
500
450
400
350
300
250
200
150
100
50
0
SA A- Agric, prod. animal.
SP B- Pesca
SE C-Ind. extract.
SI D-Ind. Transf.
SD E-Prod. e distr. electr.
SC F- Constr.
SG G- Comércio grosso e
SH H-Aloj. e restaur.
ST I- Transp,f armaz. e com.
SF J-Activ. financeiras
SS K-Activ. Imob, alugueres
SO L-Adm. pública, defesa
SL M- Educação
SV N- Saúde e acção social
SM O- Outras activ. de serv.
SN CAE não identif.
Sector de actividade
OVI-Viação internos
OVN-Viação
OT4-Trajecto 4 rodas
OT2-Trajecto 2 rodas

Acidentes em trajecto com veículos de duas rodas, no sector SI- Indústrias transformadoras, por parte do corpo atingida, por 1000 acidentes em trajecto com veículos de duas rodas, no sector SI-Indústrias transformadoras.

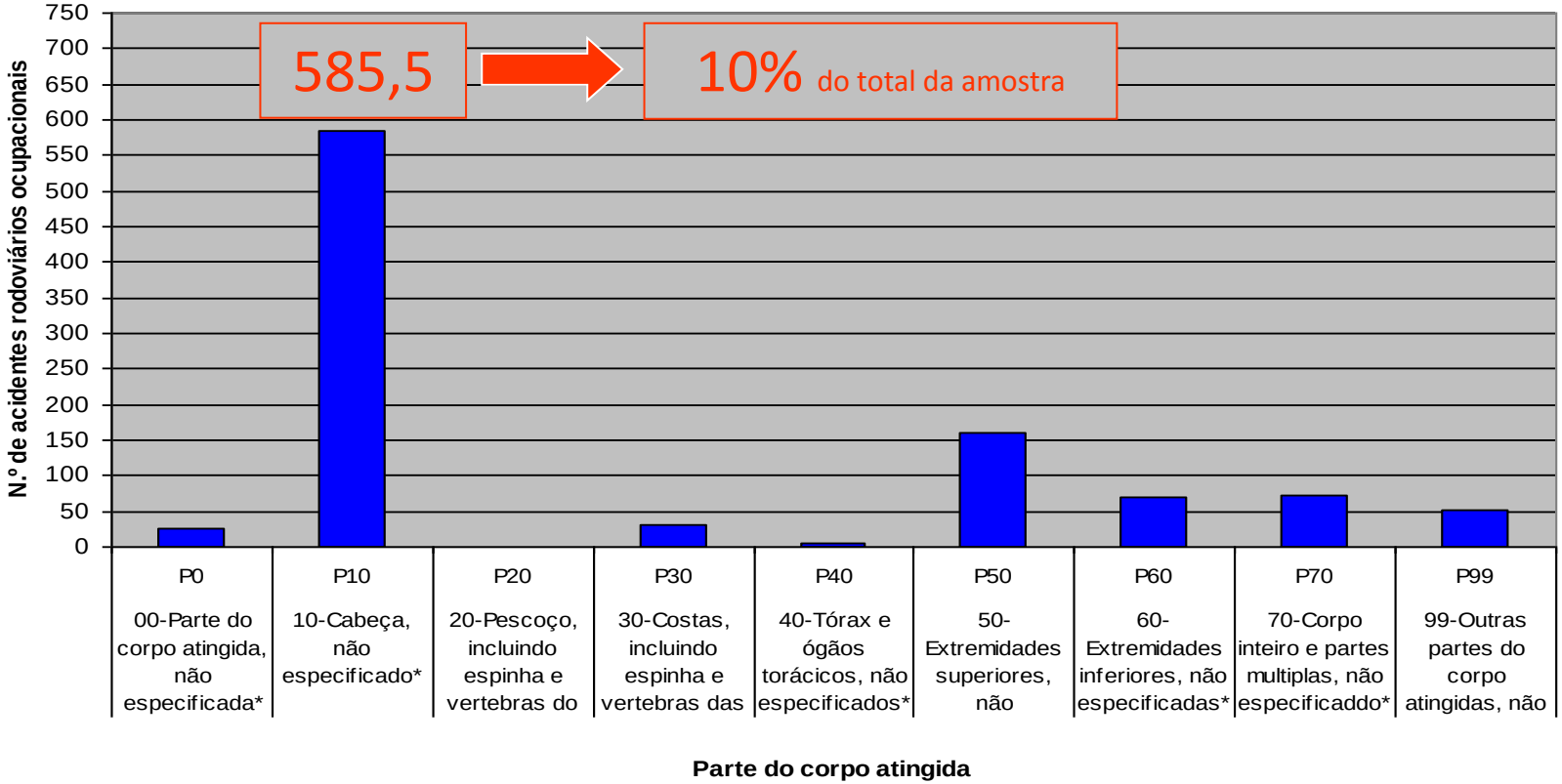

■ **Acidentes em trajecto com veículos de duas rodas, no sector SI - Indústrias transformadoras.**

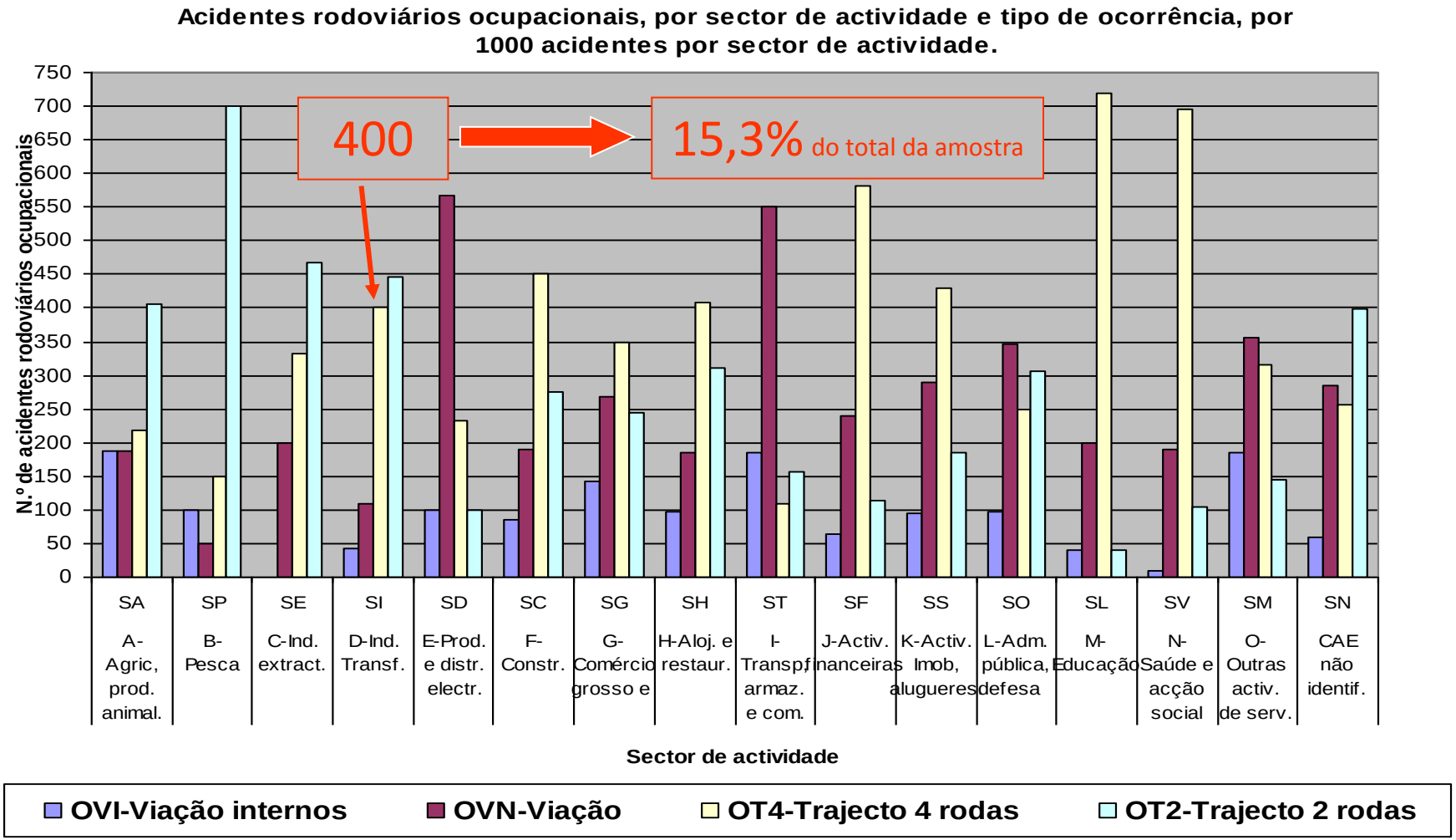
Acidentes rodoviários ocupacionais, por sector de actividade e tipo de ocorrência, por 1000 acidentes por sector de actividade.
400
15,3% do total da amostra
N.º de acidentes rodoviários ocupacionais
750
700
650
600
550
500
450
400
350
300
250
200
150
100
50
0
SA A- Agric, prod. animal.
SP B- Pesca
SE C-Ind. extract.
SI D-Ind. Transf.
SD E-Prod. e distr. electr.
SC F- Constr.
SG G- Comércio grosso e
SH H-Aloj. e restaur.
ST I- Transp,f armaz. e com.
SF J-Activ. financeiras
SS K-Activ. Imob, alugueres
SO L-Adm. pública, defesa
SL M- Educação
SV N- Saúde e acção social
SM O- Outras activ. de serv.
SN CAE não identif.
Sector de actividade
OVI-Viação internos
OVN-Viação
OT4-Trajecto 4 rodas
OT2-Trajecto 2 rodas

Acidentes em trajecto com veículos de quatro rodas, no sector SI - Indústrias transformadoras, por sexo, por 1000 acidentes em trajecto com veículos de quatro rodas no sector SI - Indústrias transformadoras.

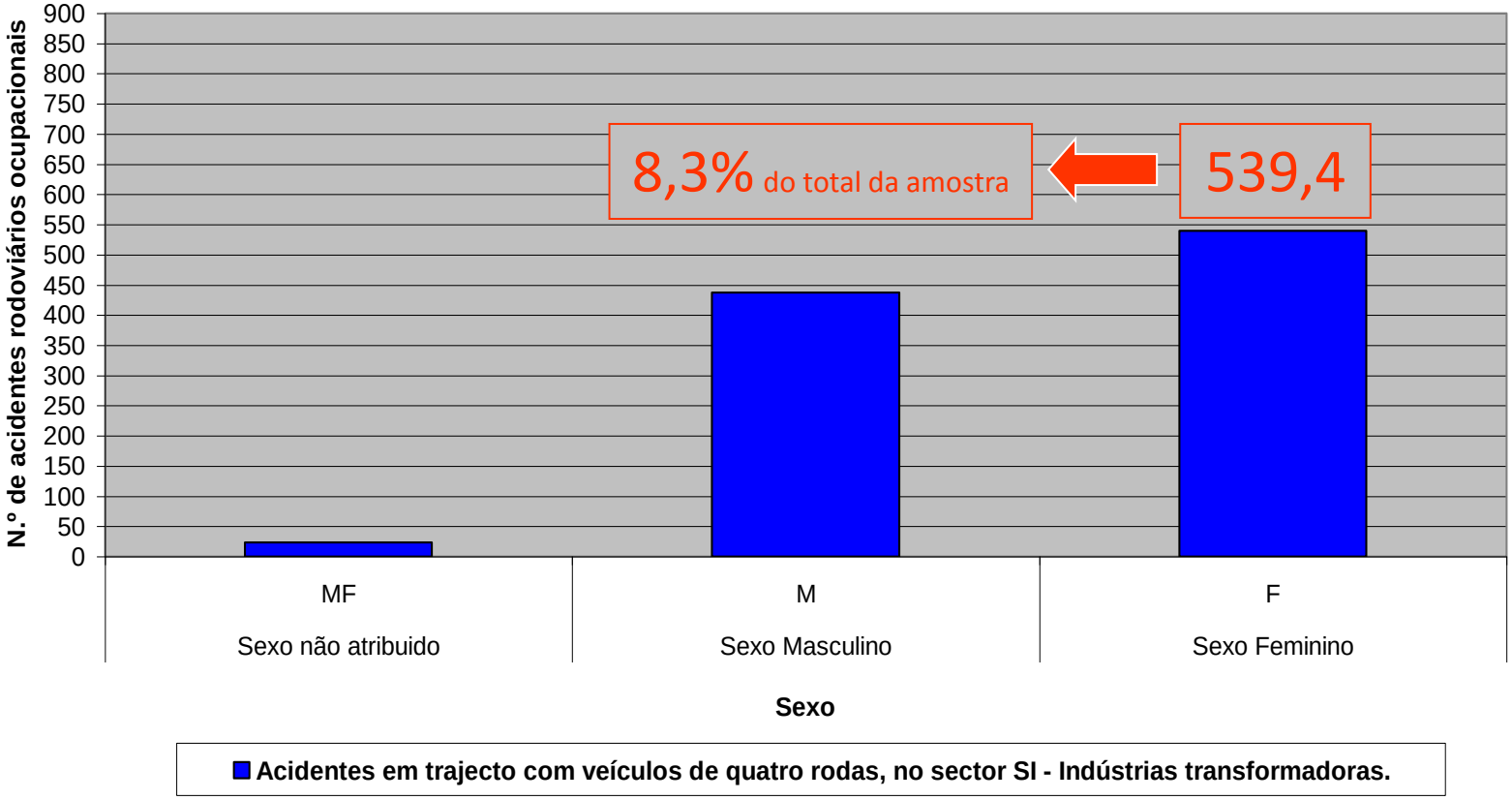

ISO 39001: 2012

Road traffic safety (RTS) management systems - Requirements with guidance for use

Thanks
Obrigado!

FUNDACIÓNMAPFRE